



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 009/2024

ALTERA A PORTARIA Nº 004/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que a Resolução nº 053/2010 “Institui Quota Básica de Custeio de Combustível para Vereadores do Município de Vila Valério e Dá Outras Providências”;

Considerando que o Art. 5º da supracitada Resolução preconiza que “*a relação de veículos autorizados a abastecer, os possíveis reajustamentos e outras medidas cabíveis constarão de Portaria a ser expedida pela Presidência da Câmara...*”;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o inciso VII do Artigo 4º da Portaria n.º 004/2021, datada de 05 de janeiro de 2021, que passará a vigorar conforme exposto a seguir:

Art. 4º. ...

VII – Vereador Luciano Tetzner

a) Veículo marca Fiat, Modelo Strada Freedom CD cor branca, ano de fabricação 2019 e modelo 2020, placa QRJ8F59;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 04 de abril de 2024.

ROBSON CORREIA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:

ADILSON GELTNER
1º Secretário